



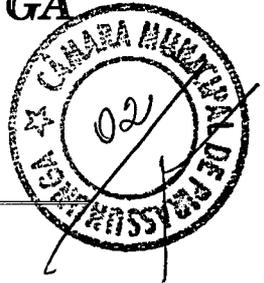
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



DECRETO LEGISLATIVO Nº 208/2013

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao **Professor JANNES MOREIRA**, o título de **“HONRA AO MÉRITO”**.

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 2 de outubro de 2013.

Otacílio José Barreiros
Presidente

*Publicado na Portaria
desta Câmara e I.O.M.
Data supra*

Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral
asdba./



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2013

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao **Professor JANNES MOREIRA**, o título de **“HONRA AO MÉRITO”**.

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 24 de setembro de 2013.

Alcimar Siqueira Montalvão
Vereador

Cmp/asd/ba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Pares,

JANNES MOREIRA, nasceu na cidade de Pirassununga, Estado de São Paulo, aos 25 de maio de 1937, filho de Benedicto Moreira, militar e de Almerinda da Silva Moreira, prendas domésticas.

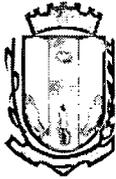
Iniciou seus estudos no primeiro ano do Curso Primário Anexo à Escola Normal de Pirassununga, em data de 16 de fevereiro de 1944, concluindo este nível ao final de 1947. Sem frequentar o curso preparatório sujeitou-se aos exames de admissão ao ginásio, havendo passado a frequentar a primeira série ginásial nesta mesma unidade escolar, em março de 1948.

Com a conclusão deste nível de ensino, em março de 1953, entre as modalidades de ensino existente no mesmo educandário, como Científico, Clássico e Magistério, optou pela matrícula no Curso Pré-Normal da mesma unidade de ensino, objetivando a formação de professor primário.

Em março de 1954, matriculou-se no 1º Ano do Curso de Formação de Professores Primários ainda na Escola Normal de Pirassununga, recebendo seu diploma de Professor aos 27 de dezembro de 1955, participando de sua última turma, antes da transformação para Instituto de Educação.

Em março de 1956, após participar de provas seletivas, onde concorriam professores normalistas de todo o Estado, passou a frequentar o Curso de Aperfeiçoamento de Professores Primários na mesma unidade escolar, então denominado Instituto de Educação Estadual Pirassununga, onde concluiu o mesmo ao final do mesmo ano.

Por impossibilidade de exercer sua profissão em face da exigência de Certificado Militar, incorporou-se ao Exército Nacional em meados de 1956, junto ao glorioso 17º Regimento de Cavalaria, em Pirassununga, concluindo seu tempo de serviço em maio de 1957.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Já detentor de toda documentação necessária, deslocou-se para a cidade de Osvaldo Cruz, na Alta Paulista, onde foi nomeado substituto efetivo junto ao 2º Grupo Escolar da mesma cidade, havendo iniciado as atividades nas lides magistrais em setembro de 1957.

Em março de 1958 transferiu-se para o Grupo Escolar do Bairro Canguçu, em Osvaldo Cruz.

Havendo-se inscrito no Concurso para preenchimento do cargo de Professor Primário do Estado, tão somente com as notas obtidas na 1ª Cadeira (Psicologia da Educação, Pedagogia, Prática de Ensino e História da Educação) e na média final do Curso de Formação de Professores, logrou êxito, havendo escolhido vaga junto à Escola Masculina da Fazenda Santa Neuza, em Santa Mercedes, Delegacia de Ensino de Adamantina, iniciando suas atividades como professor efetivo em 19 de agosto de 1958.

Removeu-se, por concurso, em fevereiro de 1959, para o Grupo Escolar de Sagres, na mesma Delegacia de Ensino, assumindo, em substituição, o cargo de Diretor de Escola, aonde veio a conhecer os meandros da nova situação funcional.

Removeu-se em fevereiro de 1962, para o Grupo Escolar Antonio Rodrigues da Silva, em Morungaba, Delegacia de Ensino de Jundiá.

Em junho de 1964, após Concurso de Provas e Títulos para o preenchimento do Cargo de Diretor de escola, assumiu a direção do Grupo Escolar Izidoro Daun, em Lupércio, Delegacia de Ensino de Marília.

Em maio de 1965, retornou à sua cidade natal, agora na condição de Diretor do Grupo Escolar Elói Chaves, no aprazível recanto de Cachoeira de Emas, onde permaneceu por quase 25 anos.

Participou da criação e fez parte da 1ª Diretoria da Casa do Professor, instalada junto à Delegacia de Ensino de Pirassununga, ano de 1966.

Em março de 1967, após aprovação, matriculou-se no Curso de Administradores Escolares, junto ao Instituto de Educação Estadual Pirassununga, sem se afastar de suas atividades, concluindo o mesmo ao final de 1968.

Foi membro do Conselho Municipal de Educação, em Pirassununga, no ano de 1973.



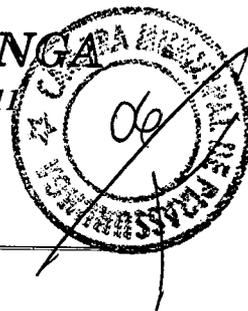
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Embora não necessitando de documentação referente ao Ensino Superior para exercer o cargo de Diretor de Escola, retornou em 1969 seus estudos junto ao Curso de Pedagogia da Universidade de Mogi das Cruzes, onde se diplomou em 1970. Em junho de 1978 concluiu as especializações em Administração e Supervisão de Ensino junto ao Instituto de Ciências Sociais de Americana.

Foi eleito Conselheiro do Centro do Professorado Paulista, ano de 1980.

Em janeiro de 1988, com a anexação do tempo de serviço militar, completou seu tempo para solicitar aposentadoria.

Em fevereiro de 1989 removeu-se para a EE Profª. Júlia Colombo de Almeida, em Pirassununga, sem todavia assumir o cargo de fato, visto estar exercendo em caráter de substituição ou na condição de designado o cargo de Supervisor de Ensino desde 1988 até fevereiro de 2003.

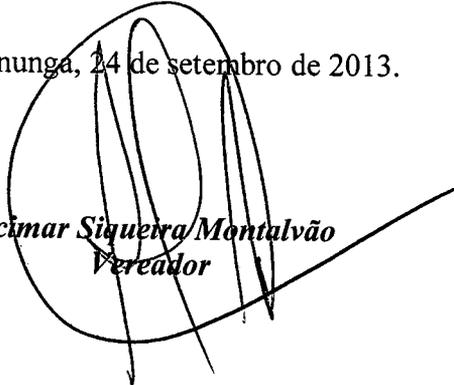
Em fevereiro de 2003 aposentou-se como Diretor de Escola, sendo admitido Professor de Educação Básica II em regime de acumulação.

A Diretoria de Ensino de Pirassununga afastou-o de suas funções de PEB II, a partir de fevereiro de 2003, para compor a Equipe Técnica.

Após 49 anos e oito meses na carreira do magistério e 50 anos e 5 meses de serviço como servidor público, veio a se aposentar, compulsoriamente, em data de 25 de maio de 2007.

Isto posto, contamos com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis para a aprovação deste projeto concedendo o Título de **"Honra ao Mérito"** ao **Professor JANNES MOREIRA**.

Pirassununga, 24 de setembro de 2013.


Alcimar Siqueira Montalvão
Vereador

Cmp/asdba.

CRONOLOGIA

Jannes Moreira



Nasceu em Pirassununga, Estado de São Paulo, aos 25 de maio de 1937, filho de Benedito Moreira, militar e de Almerinda da Silva Moreira, prendas domésticas.

Iniciou seus estudos no primeiro ano do Curso Primário Anexo à Escola Normal de Pirassununga, em data de 16 de fevereiro de 1944, concluindo este nível ao final de 1947. Sem freqüentar o curso preparatório sujeitou-se aos exames de admissão ao ginásio, havendo passado a freqüentar a primeira série ginásial nesta mesma unidade escolar, em março de 1948.

Com a conclusão deste nível de ensino, em março de 1953, entre as modalidades de ensino existente no mesmo educandário, como Científico, Clássico e Magistério, optou pela matrícula no Curso Pré-Normal, da mesma unidade de ensino, objetivando a formação de professor primário.

Em março de 1954, matriculou-se no 1º Ano do Curso de Formação de Professores Primários, ainda na Escola Normal de Pirassununga, recebendo seu diploma de Professor aos 27 de dezembro de 1955, participando de sua última turma, antes da transformação para Instituto de Educação.

Em março de 1956, após participar de provas seletivas, onde cuncomiam professores normalistas de todo estado, passou a freqüentar o Curso de Aperfeiçoamento de Professores Primários, na mesma unidade escolar, então denominado Instituto de Educação Estadual Pirassununga, onde concluiu o mesmo ao final do mesmo ano.

Por impossibilidade de exercer sua profissão em face da exigência de Certificado Militar, incorporou-se ao Exército Nacional em meados de 1956, junto ao glorioso 17º Regimento de Cavalaria, em Pirassununga, concluindo seu tempo de serviço em maio de 1957.

Já detentor de toda documentação necessária, deslocou-se para a cidade de Osvaldo Cruz, na Alta Paulista, onde foi nomeado substituto efetivo junto ao 2º Grupo Escolar da mesma cidade, havendo iniciado as atividades nas lides magisteriais em setembro de 1957.

Em março de 1958 transferiu-se para o Grupo Escolar do Bairro Canguçu, em Osvaldo Cruz.

Havendo-se inscrito no Concurso para preenchimento do cargo de Professor Primário do Estado, tão somente com as notas obtidas na 1ª Cadeira (Psicologia da Educação, Pedagogia, Prática de Ensino e História da Educação) e na média final do curso de Formação de Professores, logrou êxito, havendo escolhido vaga junto à Escola Masculina da Fazenda Santa Neuza, em Santa Mercedes, Delegacia de Ensino de Ada-

mantina, iniciando suas atividades como professor efetivo em 19 de agosto de 1958.

Removeu-se, por concurso, em fevereiro de 1959, para o Grupo Escolar de Sagres, em Sagres, da mesma Delegacia de Ensino, assumindo, em substituição, o cargo de Diretor de Escola, aonde veio a conhecer os meandros da nova situação funcional.

Removeu-se, em fevereiro de 1962, para o Grupo Escolar Antonio Rodrigues da Silva, em Morungaba, Delegacia de Ensino de Jundiáí.

Em junho de 1964, após Concurso de Provas e Títulos para o preenchimento do Cargo de Diretor de Escola, assumiu a direção do Grupo Escolar Izidoro Daun, em Lupércio, Delegacia de Ensino de Marília.

Em maio de 1965, retornou à sua cidade natal, agora na condição de Diretor do Grupo Escolar Elói Chaves, no aprazível recanto de Cachoeira de Emas, onde permaneceu por quase 25 anos.

Participou da criação e fez parte da 1ª Diretoria da Casa do Professor, instalada junto à Delegacia de Ensino de Pirassununga, ano de 1966.

Em março de 1967, após aprovação, matriculou-se no Curso de Administradores Escolares, junto ao Instituto de Educação Estadual Pirassununga, sem se afastar de suas atividades, concluindo o mesmo ao final de 1968.

Foi membro do Conselho Municipal de Educação, em Pirassununga, ano de 1973.

Embora não necessitando de documentação referente ao Ensino Superior para exercer o cargo de Diretor de Escolar, retornou, em 1969, seus estudos junto ao Curso de Pedagogia da Universidade de Mogi das Cruzes, onde se diplomou em 1970. Em junho de 1978 concluiu as especializações em Administração e Supervisão de Ensino junto ao Instituto de Ciências Sociais de Americana.

Foi eleito Conselheiro do Centro do Professorado Paulista, ano de 1980.

Em janeiro de 1988, com a anexação do tempo de serviço militar, completou seu tempo para solicitar aposentadoria.

Em fevereiro de 1989 removeu-se para a EE Profª Júlia Colombo de Almeida, em Pirassununga, sem todavia assumir o cargo de fato, visto estar exercendo em caráter de substituição ou na condição de designado, o cargo de Supervisor de Ensino desde 1988 até fevereiro de 2003.

Em fevereiro de 2003 aposentou-se como Diretor de Escola, sendo admitido Professor Educação Básica II, em regime de acumulação.

A Diretoria de Ensino de Pirassununga, afastou-o das funções de PEB II, a partir de fevereiro de 2003, para compor a Equipe Técnica.

Após 49 anos e oito meses na carreira do magistério e 50 anos e 5 meses de serviço como servidor público, veio a se aposentar, compulsoriamente, em data de 25 de maio de 2007.





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Decreto Legislativo n° 07/2013*, de autoria do Vereador Alcimar Siqueira Montalvão, que visa *conceder ao Professor JANNES MOREIRA, o título de "HONRA AO MÉRITO"*, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões

01 OUT 2013

Dr. Milton Dantas Tadeu Urban
Presidente

Luciana Batista
Relatora

Alcimar Siqueira Montalvão
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Decreto Legislativo n° 07/2013*, de autoria do Vereador Alcimar Siqueira Montalvão, que visa *conceder ao Professor JANNES MOREIRA, o título de "HONRA AO MÉRITO"*, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões,

01 OUT 2013

Dr. José Carlos Mantovani
Presidente

João Batista de Souza Pereira
Relator

João Gilberto dos Santos - "Gilberto Santa Fé"
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



APROVADO

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões de 01 de OUT de 2013

REQUERIMENTO

Nº 473/2013

PRÉSIDENTE

REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, seja apreciado sob *regime de urgência*, nos trabalhos da presente sessão, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2013**, de autoria do Vereador Alcimar Siqueira Montalvão, que visa *conceder ao Professor JANNES MOREIRA, o título de "HONRA AO MÉRITO"*.

Sala das Sessões, 01 de outubro de 2013.

Vereador

João Batista de Souza Pereira

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 02 de outubro de 2013.

À
Imprensa Oficial do Município
Aos Cuidados: Senhor FÁBIO ROBERTO FERRARI

MEM. Nº 065/2013

Ref. Publicação

Encaminho-lhe as matérias abaixo relacionadas para serem publicadas na Imprensa Oficial do Município, conforme cópia anexo.

01 - Decreto Legislativo nº 208/2013 - Fica concedido ao **Professor JANNES MOREIRA**, o título de "**HONRA AO MÉRITO**".

02 - Decreto Legislativo nº 209/2013 - Fica concedido ao **Pastor ELIAS RODRIGUES DIAS**, o título de "**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**".

03 - Decreto Legislativo nº 210/2013 - Fica concedido ao **1º Sgt. PM MANOEL RIBEIRO DE OLIVEIRA**, o título de "**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**".

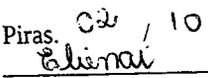
04 -
05 -
06 -
07 -
08 -
09 -
10 -

Atenciosamente,


Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral

Recebi p/ publicação as matérias
supramencionadas.

Piras. 02 / 10 / 2013.


assinatura



Nº 1829/2013 de 30 de outubro de 2013 – No uso de suas atribuições legais, resolve **autorizar** a Seção de Recursos Humanos e Pessoal a efetuar, a partir do dia 31 do corrente mês, a rescisão do contrato de trabalho, do sr. **Gilson Ament Moura**, RG nº 24.982.782-7 e CPF. 278.663.308-75, ocupante do emprego permanente mensalista de Escriturário, tendo em vista o pedido de demissão formulado.

Nº 1830/2013 de 30 de outubro de 2013 – No uso de suas atribuições legais, resolve **autorizar** o Setor de Pessoal a efetuar, a partir do dia 31 de outubro do corrente ano, a rescisão do contrato de trabalho, da sra. **Andreize de Azevedo**, RG nº 42.789.481-5 e CPF.325.042.128-60 - ocupante do emprego permanente mensalista de Escriturário, exercendo atualmente o cargo em comissão de Chefe da Seção de Expediente Protocolo e Arquivo, tendo em vista o pedido de demissão formulado.

Nº 1831/2013 de 31 de outubro de 2013 – No uso de suas atribuições legais e considerando sua aprovação no Concurso Público nº 001/201, resolve **nomear** a partir de 1º de novembro do corrente, a servidora desta Autarquia Municipal, sra. **Simoni Faciola Theodoro Homa**, RG nº 40.320.878-6, ocupante do emprego permanente de Escriturária, para o emprego em Comissão de Chefe da Seção de Expediente Protocolo e Arquivo, referência 43, regido pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho.

Nº 1832/2013 de 31 de outubro de 2013 – No uso de suas atribuições legais e considerando sua aprovação no Concurso Público nº 003/2013, resolve **autorizar** a admissão com exercício a partir 1º de novembro de 2013, pelo Regime Jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o sr. **Reinaldo Dias Lavrador**, RG nº 40.246.620-2 e PIS nº 165.419.1760-5-0 - classificado em 2º lugar para o emprego permanente mensalista de OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA, referência 26, junto a Seção de Saneamento, com jornada de trabalho em escala alternada de serviço, passando por um período de experiência de 90 dias, 45 por 45, de acordo com o respectivo edital de abertura de inscrições.

José Roberto Barone
Superintendente
Publicado na Portaria e IOM
Data supra
Dr. Fernando Feroselli
Procurador-Autárquico

CÂMARA

Audiência Pública

A Câmara Municipal de Pirassununga, atendendo o artigo 37, da Constituição Federal, e artigo 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal, participa e convida os munícipes em geral para a Assembleia Pública, que versará sobre os Projetos de Lei abaixo especificados, a realizar-se no dia 29 de outubro de 2013 (terça-feira), às 18h30min, no Plenário □Dr. Fernando Costa□, nesta Casa de Leis, sito à rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1662 □ Centro:

□ Mensagem Aditiva ao Projeto de Lei nº 134/2013; autoria - Prefeitura Municipal, □Estabelece o Plano Plurianual do Município, para o período de 2014 a 2107, e define metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o Exercício de 2014□.

□ Projeto de Lei nº 160/2013; autoria - Prefeitura Municipal, □Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2014□.

Otacílio José Barreiros
Presidente

Audiência Pública

A Câmara Municipal de Pirassununga, atendendo a Constituição Federal e Lei nº 10.257, de 10/JUL/2001, participa e convida os munícipes em geral para a Assembleia Pública, que versará sobre os Projetos de Lei Complementares abaixo especificados, a realizar-se no dia 4 de novembro de 2013 (segunda-feira), às 19h30min, no Plenário □Dr. Fernando Costa□, nesta Casa de Leis, sito à rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1662 □ Centro:

□ Projeto de Lei Complementar nº 09/2013; autoria - Prefeitura Municipal, □Visa dar nova definição ao perímetro urbano do Distrito Sede do Município de Pirassununga e determina outras providências□.

□ Projeto de Lei Complementar nº 10/2013; autoria - Prefeitura Municipal, □Visa dar nova definição ao perímetro urbano do Distrito de Cachoeira de Emas, no Município de Pirassununga e determina outras providências□.

Otacílio José Barreiros
Presidente

Comunicado

Em atenção ao artigo 37, da Constituição Federal, a Câmara Municipal de Pirassununga comunica que recebeu no dia 30 de setembro de 2013, o Projeto de Lei que □estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2014□.

A RECEITA MUNICIPAL é estimada em R\$ 205.843.768,00 (duzentos e cinco milhões, oitocentos e quarenta e três mil, e setecentos e sessenta e oito reais) e os Demonstrativos de aplicação mínima obrigatória de recursos orçamentários no ENSINO é de R\$ 44.316.598,00 (quarenta e quatro milhões, trezentos e dezesseis mil, quinhentos e noventa e oito reais), e nas AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, em R\$ 20.739.894,00 (vinte milhões, setecentos e trinta e nove mil, oitocentos e noventa e quatro reais).

Referido Projeto de Lei recebeu o nº 160/2013, estando à disposição da população nos termos do artigo 52, do regimento Interno, para conhecimento do Orçamento do Município para o Exercício de 2014.

Pirassununga, 2 de outubro de 2013.

Otacílio José Barreiros
Presidente

Comunicado

Em atenção ao artigo 37, da Constituição Federal, a Câmara Municipal de Pirassununga comunica que recebeu no dia 30 de setembro de 2013, a MENSAGEM ADITIVA ao Projeto de Lei que □visa estabelecer o Plano Plurianual do Município para o período de 2014 a 2017, e define as metas e prioridades da administração pública municipal para o Exercício de 2014□.

Referida Mensagem Aditiva ao Projeto de Lei recebeu o nº 134/2013, encontra-se à disposição da população nos termos do artigo 52, do regimento Interno, para conhecimento.

Pirassununga, 2 de outubro de 2013.

Otacílio José Barreiros
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 208/2013

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao **professor JANNES MOREIRA**, o título de "**HONRA AO MÉRITO**".

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 2 de outubro de 2013.

Otacílio José Barreiros

1. Presidente

Publicado na Portaria desta Câmara e I.O.M.

Data supra.

Adriana Aparecida Merenciano

Diretora-Geral

*_*_*_*_*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 209/2013

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao **pastor ELIAS RODRIGUES DIAS**, o título de "**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**".

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 2 de outubro de 2013.

Otacílio José Barreiros

2. Presidente

Publicado na Portaria desta Câmara e I.O.M.

Data supra.

Adriana Aparecida Merenciano

Diretora-Geral

*_*_*_*_*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 210/2013

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao **1º Sgt./PM MANOEL RIBEIRO DE OLIVEIRA**, o título de "**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**".

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 2 de outubro de 2013.

Otacílio José Barreiros

3. Presidente

Publicado na Portaria desta Câmara e I.O.M.

Data supra.

Adriana Aparecida Merenciano

Diretora-Geral

*_*_*_*_*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 211/2013

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido à senhora **MARIA LUCIA DO PRADO MARTINS**, o título de "**HONRA AO MÉRITO**".

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 9 de outubro de 2013.

Otacílio José Barreiros

4. Presidente

Publicado na Portaria desta Câmara e I.O.M.

Data supra.

Adriana Aparecida Merenciano

Diretora-Geral

*_*_*_*_*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 212/2013

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido à senhora **MARIA MERCEDES BORTOLON DA SILVA**, o título de "**CIDADÃ PIRASSUNUNGUENSE**".

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 9 de outubro de 2013.

Otacílio José Barreiros

5. Presidente

Publicado na Portaria desta Câmara e I.O.M.

Data supra.

Adriana Aparecida Merenciano

Diretora-Geral

*_*_*_*_*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 213/2013

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao **pastor ARNALDO DE SOUZA**, o título de "**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**".

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 23 de outubro de 2013.

Otacílio José Barreiros

6. Presidente

Publicado na Portaria desta Câmara e I.O.M.

Data supra.

Adriana Aparecida Merenciano

Diretora-Geral

*_*_*_*_*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 214/2013

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA